Decreto nº 151/2013 De 21/10/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, **CONSIDERANDO** o dia de Finados na data de 02 de outubro de 2013;

DECRETA

Art. 1° - Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, com exceção aos serviços emergenciais, no dia 01 de novembro de 2013 – sexta feira.

Paragrafo Único - Os serviços emergenciais e urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2° - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 21 de outubro de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Func. Designado